



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3612, DE 12 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, PROFESSORA ALAMANDA KFOURY PEREIRA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias e considerando o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º: Revogar a Portaria nº 3411, de 06 de maio de 2022.

Art. 2º: Designar os servidores Paulo Márcio Campos de Oliveira, professor associado, matrícula SIAPE nº 2915586 e inscrição UFMG nº 252352; Túlio Lima Vianna, professor associado, matrícula SIAPE nº 1750503 e inscrição UFMG nº 217085; e Milene Martins Foureaux, assistente em administração, matrícula SIAPE nº 2271159 e inscrição UFMG nº 279056, para, **sob a presidência do primeiro**, constituírem **Comissão de Sindicância Investigatória**, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, relativas aos atos e fatos constantes do processo nº 23072.226569/2022-79, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º: Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, nos termos do art. 145, § único da Lei 8.112/90.

Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROFA. ALAMANDA KFOURY PEREIRA

Diretora da Faculdade de Medicina

Autoridade Instauradora



Documento assinado eletronicamente por **Alamanda Kfoury Pereira, Diretor(a) de unidade**, em 16/05/2022, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1452123** e o código CRC **8A1E3541**.
